

# **PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS NA FAUFBA EM 2023**

**APROVADO EM REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO EM 02/06/23**

## **APRESENTAÇÃO**

O "Plano de biossegurança para as atividades presenciais na FAUFBA em 2023" descreve de forma sintética as medidas preventivas, procedimentos e recomendações essenciais para reduzir os riscos de contaminação pelo vírus da COVID-19 na Faculdade de Arquitetura no âmbito das atividades presenciais, conforme preconizado pela Resolução CONSUNI 01/2023 (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 2023), destacando o plano de utilização de seu espaço físico, em consonância com os limites impostos pela atual condição sanitária. As medidas e procedimentos da Resolução CONSUNI 01/2023 (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 2023) dispõe sobre os requisitos de biossegurança contra a COVID-19 e dá outras providências, documento ao qual este plano específico está subordinado, e foi complementado considerando a realidade da FAUFBA.

Em março de 2023, foi instituída uma comissão interna instituída pela Portaria 04/2023, composta por José Ferreira Nobre Neto (presidente), Patrícia Marins Farias e Dayane Souza Santos, que ficaram responsáveis por compor a atualização do plano de gestão do uso dos espaços da FAUFBA, a partir da Resolução CONSUNI n°01/2023 (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 2023).

## **ASPECTOS GERAIS**

Conforme mencionado, o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas detalhados a seguir estão em acordo com as medidas protetivas definidas pelo protocolo geral da UFBA, cabendo destacar:

- As atividades presenciais na FAUFBA somente poderão ser realizadas com comprovação do estado vacinal contra a COVID-19, a partir do controle que será realizado pela administração central;
- Deverão ser mantidas as demais medidas protetivas de higiene pessoal e das mãos, limpeza e desinfecção de equipamentos e ambientes, adotando-se o uso facultativo de máscara nas atividades realizadas em espaços com ventilação natural, em espaços abertos e ao ar livre;
- O uso de máscara é recomendável para a realização de atividades presenciais em espaços fechados e/ou quando houver aglomeração, especialmente para as pessoas com 60 anos e mais, e/ou pessoas com comorbidade;
- Se a pessoa apresentar sintomas de COVID (com ausência de atestado), a orientação da PRODEP é que as atividades sejam realizadas de forma remota por 5 dias a partir do primeiro dia do sintoma. No 6º dia de apresentação da doença, existem duas orientações: 1) se já não houver mais sintoma, a orientação é de

retorno ao trabalho presencial; 2) se ainda houver sintoma, a orientação é avaliar o quadro da doença a cada dia, até que não apresente mais o quadro sintomático. Ademais, caso alguma/algum estudante apresente sintomas e ou teste positivo, mas sem atestado, também deve contar com a compreensão da/do docente, sobretudo no que diz respeito à realização de avaliações e contabilização de faltas.

## **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

1. As atividades técnico-administrativas presenciais devem seguir os requisitos dos Planos de Contingência e Biossegurança da FAUFBA;
2. Nos atendimentos aos estudantes a serem realizados pelo Apoio Acadêmico e Colegiados, sobretudo nas salas 9 e 10 do mezanino, fica vedado o acesso de estudantes ao interior do espaço de trabalho, ficando o atendimento restrito ao balcão;
3. Nos atendimentos aos docentes a serem realizados pelo Apoio Administrativo, sobretudo, na sala 3 do mezanino, fica vedado o acesso de docentes ao interior do espaço de trabalho;
4. Devem ser evitadas aglomerações nas salas localizadas no mezanino;
5. O Apoio Administrativo disponibilizará material de higiene e material de sinalização para que os setores possam viabilizar qualquer ação necessária ao bom cumprimento do Plano de Biossegurança da FAUFBA.

## **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA FAUFBA**

Premissas gerais:

- Importância de atendimento presencial, o mais amplo possível, a fim de favorecer o encontro entre estudantes, docentes e técnicos administrativos.
- Atendimento às recomendações da Resolução nº1/2023 (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, 2023).

Características de destaque:

- Mastaba e Espaços localizados no subsolo do edifício principal da FAUFBA: é recomendável o uso de máscara (por não possuir abertura para troca constante de ar) e a ocupação não deve exceder a capacidade limite de público.
- Auditórios 1 e 2: estes espaços, por apresentarem aberturas adequadas e favoráveis à troca de ar constante poderão ser utilizados na sua amplitude sem restrições específicas.
- Os espaços livres/abertos do Prédio Principal e da "Casinha" da FAUFBA poderão

- abrigar atividades pedagógicas, como as práticas de ensino e de pesquisa.
- Os bebedouros devem ser utilizados com garrafas de uso pessoal, inclusive no mezanino.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Casos omissos ao previsto neste plano deverão ser analisados pela Diretoria da FAUFBA em consonância com o Comitê responsável pela avaliação do espaço físico da FAUFBA frente aos desafios sanitários da pandemia da Covid-19.

Frente aos desafios impostos pelo retorno presencial após dois anos de atividades realizadas remotamente e um ano com realização de atividades em modo híbrido, na FAUFBA, este plano pretende responder às especificidades que decorrem, em nossa realidade atual, do preconizado pelo Plano de contingência e medidas de biossegurança da UFBA.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

UFBA. Universidade Federal da Bahia. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI nº 01/2023**, de 28 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre o semestre 2023-1, relacionando-o aos requisitos de biossegurança contra a COVID-19 e dá outras providências: Conselho Universitário, 2023. Disponível em:  
[https://ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/noticias/resolucao\\_consuni\\_no\\_01.2023.pdf](https://ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/noticias/resolucao_consuni_no_01.2023.pdf).  
Acesso em: 05 mai 2023.